



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 09 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4613

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 200/2022)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 10/2022)	4
PORTARIA (Nº 12/2022)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 017/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 200/2022)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.427.522/0001-16

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social do município de Vera Cruz.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 061/2022

Processo Administrativo: 335/2022

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2032/2033/2034/2035/2047

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39

Fonte: 00/28/29/55

Contratado: JEANE DIAS DE BROTAS 98442732500

CNPJ: 34.464.533/0001-46

Valor Global: R\$17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Vera Cruz/Bahia, 09 de novembro de 2022

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.427.522/0001-16

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 061/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de eventos para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social do município de Vera Cruz.

Processo Administrativo: 335/2022

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2032/2033/2034/2035/2047

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39

Fonte: 00/28/29/55

Contratado: JEANE DIAS DE BROTAS 98442732500

CNPJ: 34.464.533/0001-46

Valor Global: R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Vera Cruz/Bahia, 09 de novembro de 2022

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 10/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

PORTARIA GAB SMS Nº 10/2022

“Autoriza o retorno da Licença sem Vencimento, da Servidora Pública Municipal, Neilma Brito de Castro Salles e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 682/2005,

CONSIDERANDO o pedido de suspensão da licença sem vencimento da servidora em questão através do Protocolo Administrativo nº 4759/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno da Licença sem Vencimento a servidora NEILMA BRITO DE CASTRO SALLES – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 1331, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 682/2005, a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Parágrafo único – a servidora deverá se apresentar imediatamente à sua Chefia Imediata.

Art. 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagirão a data do dia 01 de novembro de 2022.

Vera Cruz/BA, 04 de novembro de 2022.

Micheline Marques da Hora
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Ba 001, km 03 – Entroncamento – Vera Cruz/ Ba CEP: 44.470-000
Tel.: (0xx71) 3682-3556/ fax: (0xx71) 3682-3556
E-mail: saude@veracruz.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 12/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

PORTARIA GAB SMS Nº. 12/2022

“Dispõe sobre a criação da Comissão para Avaliação e Julgamento do Processo Administrativo Fiscal Sanitário quanto ao Auto de Infração Nº 03/ Serie A-1 no âmbito do município e da outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que segue em tramite nesta Secretaria Processos Administrativos, cujos registros esta sob o Auto de Infração Nº 03/ Serie A-1, emitido pela Vigilância Sanitária do Município em investigação ao funcionamento irregular de Clínica Médica.

Considerando que o Código Sanitário Municipal, Lei Municipal Nº 491/98 e seu Artigo 204 prever que o Secretário Municipal de Saúde, na área de sua competência, poderá criar junta de julgamento com atribuição de decidir o processo Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão para Avaliação e Julgamento quanto aos Processos Administrativos Fiscal Sanitário (Auto de Infração Nº 03/ Serie A-1), para apurar e julgar os autos nele constantes concernentes a investigação de funcionamento irregular de uma Clínica Médica no âmbito do município.

Parágrafo Único - A Comissão constituída neste artigo será composta por três servidores Municipais vinculados a esta Secretaria de Saúde que não tenham participado do processo fiscal em investigação, conforme composição a seguir:

- I- **Bianca Marques da Conceição** – Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental de Vera Cruz;
- II- **Júlio Cesar Gonçalves dos Santos** – Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
- III- **Maria Helena Moscoso Conceição** – Coordenadora da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Art. 2º - o prazo de vigência da comissão em questão perdurará até a finalização do processo fiscal.

Rodovia Ba001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3556/ (0xx71) 3682-3568
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.veracruz.ba.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/ BA, 04 de novembro de 2022.

Micheline Marques da Hora
Secretária Municipal de Saúde

Rodovia Ba001, km 03 – Entroncamento -Vera Cruz/Ba CEP: 44.470-000.
Tel.: (0xx71) 3682-3556/ (0xx71) 3682-3568
E-mail: gsaudeveracruz@hotmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022
Processo Administrativo nº 0287/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2022 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento da Habilitação** – Concorrência Pública nº 017/2022 – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma, Adequação e Ampliação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), na localidade de Mar Grande no Município de Vera Cruz. Após análise dos Documentos de Habilitação pela equipe técnica, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS; NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI; SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA; ENOVA CONSTRUTORA; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA; MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; LVT CONSTRUTORA LTDA; 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA; AF DA SILVA TERRAPLANAGEM; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; TEKTON CONSTRUTORA LTDA; TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS; CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES; CONSTRUTORA MAX LTDA e MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI. **INABILITADAS** as empresas: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI; RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; PANAMA CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS e AMA EMPREITADA LTDA -ME. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Vera Cruz, 09 de novembro de 2022. Andrea Epifânio de Oliveira - Presidente da COPEL.